



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 15/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 23 de outubro de 2017.

Hora: 16h00.

1. Verificação de Quórum
Diretores presentes: Geólogo Waldir Duarte Filho – 1º Vice Presidente/Presidente em Exercício; Eng. de Prod. Marcílio José Bezerra Cunha – 2º Vice Presidente; Eng. Elet. André Carlos Bandeira Lopes – 2º Diretor Administrativo; Eng. Civil Edmundo Joaquim de Andrade – 2º Diretor Administrativo; Eng. Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – 1º Diretor Financeiro; e Eng. Civil Hermínio Filomeno da Silva Neto – 2º Diretor Financeiro.
1.1. Justificativa de Falta
Não houve.
2. Aprovação das súmulas das reuniões 7ª, 8ª, 9ª e 11ª, da Diretoria.
Retirado de pauta.
3. Expediente
3.1. Ofício Circular Sindicope nº 002/2017. Com relatório da Comissão de análise da pauta de reivindicações econômicas e sociais referentes à campanha salarial de 2017 e negociação coletiva de trabalho; (88) <p>Constatado o quórum regimental o Senhor 1º Vice Presidente, Geólogo Waldir Duarte Costa Filho – Presidente em Exercício iniciou a reunião cumprimentando os presentes e passando para o primeiro item de pauta, que dispõe sobre o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT dos funcionários do Crea-PE. Continuou dizendo que foi montada uma comissão, formada pelos Diretores André Lopes e Hermínio Neto, pelo Chefe de Gabinete Joadson Santos, pelos gerentes Petrucio Aragão (GJUR) e Nelly Sobral (GRH), para analisar a pauta de reivindicações econômicas e sociais referentes à campanha salarial de 2017 e negociação coletiva de trabalho. Em seguida, passou a palavra para o Diretor André Lopes, para que o mesmo relatasse o assunto.</p> <p>Com a palavra, o Diretor André Lopes informou que era importante destacar que o reajuste salarial a ser decidido e aplicado no momento seria referente ao exercício de 1 ano e meio, pois a Diretoria anterior modificou a data base de negociação da categoria, atrasando-a em 6 meses, e que na ocasião só foi pago um ano. O Gerente Jurídico Petrucio Aragão ressaltou que só poderá ser concedido o reajuste salarial, não sendo possível conceder ganho real, por ocasião do processo eleitoral. Consequente, o Diretor André Lopes mostrou o trabalho desenvolvido pela Comissão citada anteriormente, comentando que foi analisado cláusula a cláusula, observando o acordo vigente e foram feitas considerações às quais foram apresentadas logo em seguida.</p> <p>Dentre as considerações, foi sugerido o reajuste salarial de 4,1 %, para todos os funcionários do Crea-PE, bem como a modificação de algumas cláusulas, transcritas a seguir:</p> <p>CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - FÉRIAS</p> <p>O termo inicial do período de gozo das férias, adquiridas pelos servidores do Conselho acordante, não iniciará no período de 02 (dois) dias que antecedem feriado ou dia de repouso semanal remunerado.</p> <p>Paragrafo primeiro. Quando do aprazamento do período de gozo das férias, será garantido aos servidores</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 15/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 23 de outubro de 2017.

Hora: 16h00.

do Conselho acordante a opção pelo direito prescrito no artigo 143, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo segundo. Fica garantido o direito ao servidor de poder gozar as férias adquiridas em até 03 (três) períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 (quatorze) dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a 05 (cinco) dias corridos cada um, nos termos do Art. 134, § 1º da CLT. O gozo fracionado deverá ser anotado na CTPS.

Parágrafo terceiro. Por ocasião da Programação Anual de Férias, os servidores deste Conselho deverão declarar a opção e o período de concessão, mediante as condições contidas nesta cláusula.

CLÁUSULA 44º - DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Poderá ser concedido ao servidor licença sem vencimentos de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período, ao servidor que possuir mais de 04 (quatro) anos de serviço efetivo neste Conselho.

Parágrafo primeiro: o deferimento da licença dependerá de análise da Diretoria do Crea-PE e deverá ser apresentado com 60 (sessenta) dias de antecedência a data do início do gozo.

Parágrafo segundo: a licença poderá ser revogada a qualquer tempo pela Administração, por decisão fundamentada da Diretoria do Crea-PE.

Parágrafo terceiro: A partir da segunda licença o servidor tem que cumprir o período mínimo de 2 (dois) anos de serviço efetivo para uma nova concessão.

Parágrafo quarta: O prazo estipulado no caput desta cláusula poderá ser dilatado por requerimento fundamentado pelo servidor a critério da diretoria.

Após debate entre todos os presentes, a Diretoria do Crea-PE **decidiu** aprovar as recomendações elaboradas pela Comissão de análise da pauta de reivindicações econômicas e sociais referentes a campanha salarial de 2017 e negociação coletiva de trabalho.

3.2. Indicação para galardoamento com a medalha do mérito Pelópidas Silveira. (apresentação do Diretor André Lopes);

Prosseguindo com a pauta, o Senhor Presidente, mais uma vez passou a palavra para o Diretor André Lopes relatar o item seguinte, uma vez que o mesmo foi designado anteriormente para pré analisar as indicações para galardoamento com a medalha do mérito Pelópidas Silveira. O mesmo elaborou uma apresentação contendo as indicações recebidas, mencionando que o prazo máximo para envio de sugestões de profissionais foi até o dia 16/10.

Durante a apresentação do Diretor André Lopes, foi identificada a ausência de informação quanto a situação de registro e quitação dos nomes indicados, desta forma, foi decidido solicitar que a secretária da Diretoria consultasse as anuidades dos profissionais mencionados na ocasião.

3.3. CI nº 024/2017, emitida pela Divisão de Apoio ao Colegiado – DACL datado de 23 de outubro de 2017, que dispõe sobre a solicitação de orientação de quantidade de medalhas do Mérito Lauro Borba que serão confeccionadas para serem entregues na Plenária Solene do dia 20/12/2017;

Consequente, o Senhor Presidente fez a leitura da CI n 024/2017, emitida pela Divisão de Apoio ao Colegiado – DACL datado de 23 de outubro de 2017, que dispõe sobre a solicitação de orientação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 15/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 23 de outubro de 2017.

Hora: 16h00.

quantidade de medalhas do Mérito Lauro Borba que serão confeccionadas para serem entregues na Plenária Solene do dia 20/12/2017. Na ocasião, o presidente fez uma ligação em viva voz para a Chefe da Divisão de Apoio ao Colegiado – DACL, Sra. Roberta Pinheiro. Após esclarecimentos, a Diretoria decidiu manter os oitos homenageados com medalha e diploma.

3.4. Falta de decoro de conselheiros na última Plenária;

Prosseguindo com a pauta, a Diretoria do Crea-PE analisando os possíveis prejuízos causados ao Crea-PE pelas atitudes de alguns conselheiros, na Plenária nº 1.836, realizada no dia 21 de outubro de 2017, na Cidade de Arcoverde/PE, ao deixarem a sessão interrompendo os trabalhos da mesma, **decidiu** por unanimidade, propor ao Plenário na sua próxima reunião do dia 08 de novembro a criação e instalação de Comissão de Sindicância e de inquérito para assessoramento do Plenário e apurar as responsabilidades e custos financeiros decorrentes dessas atitudes, conforme proposta nº 010/2017 da Diretoria.

3.5. Aprovação da agenda de palestras do “Terça no Crea”, para o mês de novembro;

Com a participação da Chefe do Setor de Comunicação, a Sra. Suenya Aragão, foi analisada e aprovada as palestras propostas, conforme a seguir:

- Data: 07 de novembro de 2017

Tema: Concreto protendido com monocordoalha engraxada

Palestrantes: Alexandre Sanford Moreira – Administrador de Empresa e diretor da Impacto Protensão/ Joaquim Caracas – Engenheiro Civil e responsável técnico da Impacto Protensão.

- Data: 14 de novembro de 2017

Tema: Otimização do uso da água na fruticultura irrigada

Palestrante: Urbano Lins - Engenheiro Agrônomo pela UFRPE, Mestre em Engenharia de Irrigação, pela UFRPE Professor e Consultor do SEBRAE.

- Data: 21 de novembro de 2017

Tema: Energia Eólica

Palestrante: Ricardo Fellows - Engenheiro Eletricista – Especialista em Sistemas de Controle – Westinghouse – PA – USA e Woodward – CO – USA. Foi Gerente da Divisão de Projetos de Fontes de Alternativas de Energia – CHESF.

- Data: 28 de novembro de 2017

Tema: As obrigações da área de SST no eSocial e os novos desafios do Engenheiro de Segurança do Trabalho

Palestrante: Catarina Antão - Engenheira Florestal e Engenheira de Segurança do Trabalho do SESI.

3.6. Relatório financeiro dos últimos três meses, do Crea-PE;

Retirado de pauta.

3.7. Regularização de dívidas dos profissionais – Parcelamentos; 10x – Ampla divulgação 89

A Diretoria do Crea-PE analisando o item de pauta referente à regularização de dívidas dos profissionais – Parcelamentos, decidiu, estender o parcelamento das dívidas dos profissionais em até 10 vezes, devendo ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 15/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 23 de outubro de 2017.

Hora: 16h00.

dada ampla divulgação nos meios de comunicação do Crea-PE.

3.8. Ajuste no quadro da SEPRES. 90

Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente relatou que atualmente a Secretaria da Presidência - SEPRES possui 4 assessoras, em níveis distintos (Adriana Pereira – VI, Iara Pereira e Osani Tavares – IV e Taciana Felix - I), as quais dividem em conjunto as atribuições, atividades e responsabilidades da secretaria. Continuou dizendo que se sentiu um pouco desconfortável, pois solicitou um levantamento das atividades e verificou que a colaboradora Taciana Felix é assessora I, bem abaixo das demais. Explicou que será acrescida mais uma atribuição à Secretaria da Presidência, que é o Fórum dos Conselhos de Classe, no qual será secretariado pela Sra. Taciana Felix. Desta forma, propôs que a mencionada colaboradora fosse enquadrada no cargo de assessora IV.

O Diretor **Hermínio Neto** comentou que era favorável ao proposto pelo presidente, uma vez que a funcionária em questão assumirá mais uma responsabilidade.

O Diretor **André Lopes** elogiou a colaboradora Taciana Felix, no tocante a sua competência, inclusive o seu bom desempenho na substituição da secretária titular da Diretoria durante o seu período de férias e que a promoção é mais que merecida. No entanto, manifestou receio no que tal decisão poderia ocasionar nos demais funcionários, mas que se havia justificativa prévia para a modificação, o mesmo era favorável ao proposto.

O Diretor **Francisco Rogério** também expressou concordância à proposta do Presidente Waldir Filho.

O Senhor Presidente enfatizou ainda que não se tratava de fato de promoção e sim de reenquadramento, pois a mesma estava enquadrada incorretamente.

Por fim, a Diretoria do Crea-PE, considerando que a colaboradora Taciana Felix estava enquadrada em cargo incompatível com suas atividades e considerando ainda que foi designada para secretariar o Fórum dos Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional sediados no Estado de Pernambuco, bem como a Frente Parlamentar em defesa da Engenharia, Agronomia e Tecnologia de Pernambuco, sem prejuízos das suas atuais atribuições, **decidiu** por unanimidade, enquadrar a funcionária Taciana Felix como Assessora IV, a partir do dia 1º de novembro do corrente ano, devendo a presente decisão ser encaminhada à GRH para as devidas providências.

4. Assuntos do Presidente

4.1. Ofício enviado pelo Eng. Civil João Vieira de Castro, que dispõe sobre a inserção no mercado de trabalho dos profissionais de engenharias para cumprir a Lei nº 13.032/2006 “Lei das Inspeções e Manutenções Prediais”.

O Senhor Presidente fez a leitura do ofício enviado pelo Eng. Civil João Vieira de Castro, que dispõe sobre a inserção no mercado de trabalho dos profissionais de engenharias para cumprir a Lei nº 13.032/2006 “Lei das Inspeções e Manutenções Prediais. Dado conhecimento a todos os presentes, o mencionado documento foi encaminhado para arquivamento, uma vez que o mesmo já tinha sido analisado em outra ocasião.

5. Assuntos dos Diretores

5.1.2º Diretor Financeiro – Hermínio Neto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 15/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 23 de outubro de 2017.

Hora: 16h00.

5.1.1. Posicionamento da CEEC, no tocante a decisão de diretoria referente à liberação automática de ART;

O assunto foi Retirado de pauta.

5.1.2. Verificação das adequações das instalações do prédio sede e das inspetorias do Crea-PE, referente a prevenção de combate a incêndio e prevenção;

O assunto foi retirado de pauta.

6. Extra Pauta

Não houve.

Encerramento

Às 20h15m o Senhor Presidente Geólogo Waldir Duarte Costa Filho – Presidente em Exercício, deu por encerrada a presente reunião, que foi lavrada, subscrita e assinada por mim Osani Tavares, Assessora IV da Presidência e pelos demais Diretores deste Conselho.

Waldir Duarte Costa Filho
1º Vice Presidente
Presidente em Exercício

Marcílio José Bezerra Cunha
2º Vice Presidente

André Carlos B. Lopes
1º Diretor Administrativo

Eng. Civil Edmundo Joaquim de Andrade
2º Diretor Administrativo

Francisco Rogério C. de Souza
1º Diretor Financeiro

Hermínio Filomeno da S. Neto
2º Diretor Financeiro

Presentes

Joadson de Souza Santos
Chefe de Gabinete

Osani Tavares
Assessora IV da Presidência